

situações em que os encargos relativos ao reembolso sejam suportados pelos respetivos serviços de origem, ou seja, caso se trate de organismos do Ministério da Saúde ou por este tutelados.

11 — O Coordenador Nacional informa o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde do progresso dos seus trabalhos e apresenta propostas que considere relevantes para efeitos do disposto no n.º 2.

12 — O mandato do Coordenador Nacional e da sua Equipa de Apoio é de 3 anos.

13 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de dezembro de 2015.

28 de dezembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

ANEXO

Nota curricular

Henrique Manuel da Silva Botelho,

Data de Nascimento: 17 de julho de 1956)

Licenciatura em Medicina na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (1982);

Ingresso na carreira médica de Clínica Geral, Centro de Saúde de Terras de Bouro (1986);

Grau de Consultor da carreira médica de Clínica Geral (1998);

Assistente graduado sénior(2010);

Coordenação do Serviço de Atendimento Permanente (1987-1990);

Responsável pelo Serviço de Planeamento e Controlo do C.S. de Terras de Bouro, (1991 — 1996);

Diretor do Centro de Saúde de Terras de Bouro (1996 — 2009);

Integrou os grupos de trabalho (Unidades Coordenadoras Funcionais) para a interligação de cuidados e reestruturação das Urgências e para a definição de protocolos de articulação com os serviços de Neurologia, Neurocirurgia e Imagiologia do Hospital de S. Marcos de Braga (1996);

Responsável conceção e implementação do projeto Teledermatologia (1998);

Informatização integral do ficheiro de diabetes do CS de Terras de Bouro segundo o modelo DiabCare/DiabData da DGS (1998).

Assessoria do Coordenador da SRS de Braga para a Articulação de Cuidados Primários e Hospitalares (2005);

Coordenador da Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento (Norte)/ Missão para os Cuidados de Saúde Primários — MCSP (2005-2008);

No âmbito da MCSP Integrou múltiplos grupos de trabalho e redatoriais responsáveis pela conceção de vários textos e legislação, entre eles: *Linhas de Ação Prioritária para o Desenvolvimento dos CSP* — versão 2006; *Metodologia de Avaliação das Candidaturas a USF*; *Guião de Apoio à Preparação de Candidaturas a USF*; *Processo de Autodiagnóstico*; *Consulta Aberta*; *Despachos Normativos 9/2006 e 10/2007*; *Decretos-lei n.º 298/2007 (USF) e n.º 28/2008 (ACES)*; *Despacho n.º 24101/2007*;

Membro do Departamento de Contratualização da ARS do Norte (2008-2009);

Integrou a Equipa de Análise Estratégica do Grupo Consultivo para a Reforma dos Cuidados Primário (GRCSP) sendo coautor dos Relatórios “Acontecimento Extraordinário” (fev 2009) e “Tempos Decisivos” (fev 2010);

Integra a equipa da USF Manuel Rocha Peixoto (ACeS Cávado I — Braga) constituída em 2009;

Diretor Executivo do ACeS Ave I — Terras de Basto (2009-2012);

Participação em vários programas de intervenção em saúde comunitária e investigação em cuidados de saúde primários;

Múltiplos textos e artigos publicados em Portugal e no Brasil;

Mais de 60 comunicações, conferências, seminários, mesas redondas e debates em Portugal, Cabo Verde, Espanha, Brasil, Uruguai, Canadá (Québec);

Mais de 20 participações na moderação de painéis, colóquios e mesas redondas;

Alvo de mais de 10 reportagens e entrevistas realizadas em Portugal e no Brasil;

12 citações em artigos, livros e reportagens;

Integrou várias comissões organizadoras e científicas de eventos realizados na área dos cuidados de saúde primários;

Atividades docentes realizadas na Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho, Serviço de Higiene e Epidemiologia da Faculdade de Medicina do Porto, Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto, Católica Porto Business School;

Assistente convidado para a área da Saúde Comunitária da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho (desde 2010);

Frequência curricular do 2.º Curso de Pós-Graduação em Gestão dos Estabelecimentos e Serviços de Saúde — 2002/2003 (14 meses),

Instituto Superior da Maia e Master Gestão de Serviços de Saúde 2003/2004 — Universidade Lusíada do Porto;

Frequentou PACES-DIRECT — Programa Avançado de Gestão para Diretores Executivos dos ACES — (400 horas) — INA, I. P., 5 dezembro de 2008 a 18 de dezembro de 2009

EVIPNet (Evidence — Informed Policy Network) — uso de evidências científicas na elaboração de políticas de saúde. V Seminário Ibero-americano de Políticas e Sistemas de Saúde (OIAPSS) — XXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS). Maceió, Alagoas. junho 2012;

GO-M Liderança e Gestão de Equipas — Total de 79 horas. Quadros & Metas (acreditada como Entidade Formadora pela DGERT). Porto. (14 de janeiro a 3 de junho de 2014);

Competência em Gestão de Serviços de Saúde atribuída pela Ordem dos Médicos (2004);

Membro do Observatório Português de Sistemas de Saúde (OPSS) entre 2011 e 2012 e colaborador em 2013;

Membro do Observatório Iberoamericano de Políticas e Sistemas de Saúde (OIAPSS) — desde julho de 2011;

Conferência Luso-Francófona da Saúde (COLUFRAS) — Membro do Conselho Consultivo desde 9 de abril de 2013;

Membro (autossuspenso) da Direção do Sindicato dos Médicos do Norte (1990);

Federação Nacional do Médicos — Membro do Conselho Nacional desde 2003;

Membro da Comissão de Observação e Acompanhamento da Saúde — SRN da Ordem dos Médicos (2014);

Fundação para a Saúde — SNS — Membro do Conselho de Curadores;

Associação Nacional das USF (USF-AN) — sócio fundador e Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

209231127

Despacho n.º 201/2016

O XXI Governo Constitucional, no seu programa para a saúde, estabeleceu como uma das medidas prioritárias defender o SNS e promover a saúde. Reconhece-se, nesse âmbito, que urge promover a articulação entre os três níveis de cuidados, bem como o reforço da sua capacidade de intervenção específica, nomeadamente, através do relançamento da reforma dos cuidados de saúde primários e da criação de mais unidades de saúde familiares, da concretização das mudanças ao nível da rede hospitalar e da execução do plano de desenvolvimento de cuidados continuados a idosos e a cidadãos em situação de dependência.

Neste contexto, considera-se fulcral investir na expansão e melhoria da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) integrando-a com outros serviços de apoio às pessoas em situação de dependência, e retomar assim o investimento nesta rede que representa uma reforma fundamental do Serviço Nacional de Saúde.

Sublinha-se, assim, a importância de estimular a RNCCI na comunidade e na periferia das grandes cidades para chegar ao domicílio dos idosos e dependentes, integrada com a rede de ação social. Considera-se necessário criar um ambiente favorável ao envelhecimento ativo e saudável, que deve contar com a participação das autarquias.

Por outro lado, pretende-se dar um enfoque especial na Rede de Cuidados Continuados em Saúde Mental e na Rede de Cuidados Continuados Integrados Pediátricos, áreas que importa desenvolver e dinamizar de forma adequada, para responder a situações de necessidades em cuidados de saúde.

Para o necessário relançamento da RNCCI, importa nomear o Coordenador Nacional para a reforma do Serviço Nacional de Saúde na área dos Cuidados Continuados Integrados, bem como a sua Equipa de Apoio, definindo-se genericamente as suas funções.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — O relançamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), no âmbito do Ministério da Saúde, é coordenado pelo doutorado Manuel José Lopes, detentor de aptidão e competência técnica para o exercício destas funções, cuja nota curricular consta do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2 — Ao Coordenador Nacional para a reforma do Serviço Nacional de Saúde na área dos Cuidados Continuados Integrados, nomeado nos termos do número anterior, a seguir designado por Coordenador Nacional, cabe especialmente, em articulação com a Direção-Geral da Saúde, a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., as Administrações Regionais de Saúde, I. P., e os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., na observância dos princípios da proteção do direito

a cuidados de saúde, da universalidade do acesso e da centralidade da pessoa no processo de cuidados, promover e dinamizar:

a) O aprofundamento da RNCCI, promovendo a coordenação e a articulação entre os Ministérios do Trabalho, Solidariedade, Segurança Social e da Saúde, assegurando a adequada cobertura territorial da população com necessidade de cuidados continuados integrados;

b) A Rede de Cuidados Continuados em Saúde Mental dando prioridade às situações e áreas identificadas como prioritárias;

c) A implementação da Rede de Cuidados Continuados em Pediatria;

d) O reforço do número de vagas na Rede em todas as tipologias, privilegiando o cabal aproveitamento dos recursos disponíveis e a aposta nos cuidados domiciliários, num esforço conjunto com as organizações do terceiro setor e o setor privado, com especial incidência nos grandes centros urbanos;

e) As estratégias que visem soluções inovadoras, centradas no diálogo entre os atores locais e de acordo com o princípio da transversalidade da saúde;

f) As estratégias que promovam, apoiem e valorizem o contributo de todos para a resolução dos problemas nomeadamente os cuidadores informais e familiares;

g) A redefinição e simplificação de procedimentos, nomeadamente os associados à referenciação e divulgação de indicadores de resultado;

h) A avaliação das tipologias existentes na RNCCI, refletindo na sua adequação em função da experiência adquirida, bem como a sua forma de financiamento;

i) O processo de cuidados como integrador dos contributos setoriais e profissionais e a promoção do autocuidado como designio;

j) A coordenação horizontal com os restantes níveis de cuidados, desenvolvendo esforços conjuntos conducentes à continuidade de cuidados, nomeadamente os associados à imprescindível interoperabilidade dos sistemas de informação e comunicação.

3 — O Coordenador Nacional funciona junto do meu gabinete.

4 — O Coordenador Nacional possui uma Equipa de Apoio com quem irá trabalhar de forma direta, sendo constituída pelos seguintes profissionais:

a) Enf.ª Maria da Graça Godinho Simões Eliseu, Enfermeira Supervisora, Coordenadora da ECR Alentejo, ARS Alentejo, I. P.;

b) Dr.ª Ana Maria Briosa da Mota Antunes, Chefe de Serviço/Assistente Graduada Sênior, Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados do Centro de Saúde do Crato;

c) Enf.ª Paula Alexandra Sousa Duarte, Enfermeira Especialista em Saúde Infantil e Pediátrica, Coordenadora da ECR Norte, Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.;

d) Dr. José Manuel Pestana Gomes Ferreira, Assistente Hospitalar Graduado de Medicina Interna, Centro Hospitalar de S. João, E. P. E.;

e) Enf.ª Berta Maria Jesus Augusto, Enfermeira Chefe do Serviço de Neurologia A, integra a ECR Centro, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

f) Dr. Carlos Alberto Castelo Branco Ordens, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, Centro de Saúde de Cantanhede — UCSP;

g) Dr. Luís Filipe dos Reis Frederico, Técnico Superior de Serviço Social, Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.;

h) Dr.ª Carla Sandra Martins Pereira, Fisioterapeuta, Mestre em Gestão de Serviço de Saúde, Especialista em Fisioterapia, Doutoranda em Saúde Pública na especialidade Política e Gestão em Saúde, Centro Hospitalar Lisboa Central, em mobilidade por cedência de interesse público na Direção-Geral da Saúde;

i) Dr. Rui Eugénio Ferreira Lourenço, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, ACES Central — UCSP Quarteira, ARS Algarve, I. P.;

j) Dr.ª Helena Maria Pereira Faria Jardim, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Pediatria, Professora Associada no ICBAS, Aposentada;

k) Dr. Álvaro Andrade de Carvalho, Assistente Graduado Sênior de Psiquiatria/Diretor do Programa Nacional para a Saúde Mental da Direção-Geral da Saúde;

l) Enf. Miguel Ângelo Faria Gomes Narigão, Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica com Mestrado em Enfermagem de SMP, Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., com contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, atualmente em exercício de funções na Direção-Geral da Saúde em cedência de interesse público;

m) Prof. Doutor José Carlos Nascimento, Professor de Sistemas de Informação da Universidade do Minho, Adjunto do Ministro da Saúde do XXI Governo Constitucional;

n) Prof. Doutor César João Vicente da Fonseca, Doutor em Ciências de Enfermagem, Enfermeiro Graduado, Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

5 — O Coordenador Nacional pode solicitar a colaboração de peritos, especialistas ou instituições para o desenvolvimento do seu trabalho.

6 — A Secretaria-Geral do Ministério da Saúde assegura o apoio logístico e administrativo necessários ao desenvolvimento das funções do Coordenador Nacional e da Equipa de Apoio.

7 — A nomeação do Coordenador Nacional, bem como dos elementos da Equipa de Apoio referidos no n.º 4, não implica o pagamento de quaisquer suplementos remuneratórios, nem a criação de cargos de dirigentes.

8 — Deve ser concedida dispensa dos respetivos locais de trabalho, ao Coordenador Nacional e aos profissionais que integram a Equipa de Apoio, durante os períodos necessários para a prossecução das funções e tarefas descritas neste despacho.

9 — Os encargos relativos ao reembolso das despesas de deslocação e estada do Coordenador Nacional e dos membros da Equipa de Apoio são suportados pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, salvo nas situações em que os encargos relativos ao reembolso sejam suportados pelos respetivos serviços de origem, ou seja, caso se trate de organismos do Ministério da Saúde ou por este tutelados.

10 — O Coordenador Nacional informa o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde do progresso dos seus trabalhos e apresenta propostas que considere relevantes para efeitos do disposto no n.º 2.

11 — O mandato do Coordenador Nacional e da sua Equipa de Apoio é de 3 anos.

12 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de dezembro de 2015.

28 de dezembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Manuel José Lopes

Afiliação institucional: Universidade de Évora

Grau académico: 2005 — doutoramento em Ciências de Enfermagem

Formação complementar:

1993 — especialização clínica em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria

2008 — pós-graduação em Dirección Estratégica de Universidades pela Universidad Politécnica da Catalunha

Categoria profissional:

Professor coordenador da Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus da Universidade de Évora

Atividade profissional (mais recente):

2006-2012 — membro do Conselho Científico do Doutoramento em Enfermagem da Universidade de Lisboa

2000-2008 — vice-presidente da Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus

2006-2009 — pró-reitor da Universidade de Évora

2009-actual — diretor da Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus da Universidade de Évora

2008-actual — coordenador da Rede de Intervenção Integrada de Luta contra a Violência Doméstica do Distrito de Évora

2008-actual — diretor do Centro de Investigação em Ciências e Tecnologias da Saúde

2008-2015 — coordenação do Observatório Português dos Sistemas de Saúde

2010-Actual — diretor do Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria

2010-actual — membro do Senado da Universidade de Évora

2010-actual — membro do Conselho Científico da Universidade de Évora

2010-actual — membro do Conselho Científico do Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora

2010-actual — membro do Conselho Científico da Sociedade Portuguesa de Geriatria e Gerontologia

2010-actual — membro da Associação de Inovação e Desenvolvimento da Saúde Pública (INODES)

2010 — coordenador da elaboração do Relatório especializado e preparatório do Plano Nacional de Saúde «Cuidados Continuados Integrados em Portugal — Analisando o presente, perspetivando o futuro»

2010 — colaboração na elaboração do Plano Nacional de Saúde

2010-actual — consultor da Direção-Geral da Saúde

2010 — colaboração com a Direção-Geral da Saúde no desenvolvimento da Tabela Nacional da Funcionalidade dos Adultos com Doença Crónica

2010-actual — membro da Rede Internacional de Pesquisa em Representações Sociais em Saúde

2011-actual — vogal do Conselho de Gestão da Universidade de Évora

2014-actual — representante da Universidade de Évora na *Knowledge and Innovation Community EIT Health*

Linhas de investigação:

Funcionalidade e Necessidade de Cuidados dos Idosos
Violência Doméstica
Políticas Públicas de Saúde

Produção científica:

Livros publicados — 8
Capítulos de livros — 8
Artigos científicos em revistas científicas — 44
Orientação de teses de mestrado — 15
Orientação de teses de doutoramento — 11

209231135

ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 202/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta no meu gabinete a licenciada Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas, técnica superior especialista em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

2 — A designada fica autorizada a exercer as atividades referidas na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 7.º do referido decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 27 de novembro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

23 de dezembro de 2015. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas.
Data de nascimento: 06 de junho de 1968.
Nacionalidade: Portuguesa.

2 — Habilitações académicas:

Frequência do Mestrado em Economia e Políticas Públicas, no Instituto Superior de Economia e Gestão;
Licenciatura em Economia, pela Universidade Católica de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

2011-2013: Adjunta, no Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento;

2009-2010: Adjunta, no Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças;

Desde 1997: Técnica Superior (e desde, 2015, técnica superior especialista em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças), na Direção-Geral do Tesouro e Finanças, tendo desempenhado funções no Gabinete de Apoio e Coordenação do Setor Empresarial do Estado, no Departamento de

Intervenção Financeira e no Departamento da Tesouraria Central do Estado;

1994-1996: Diretora da área administrativa e financeira, na CUREL — Cutelarias Luís Matias, L.^{da}

4 — Outros cargos:

2011-2015: Presidente do Conselho Fiscal da ATMAD — Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.;

2011-2012: Vogal do Conselho Fiscal da ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.;

Desde junho 2009: Vogal da Comissão Diretiva do Sistema de Indemnização aos Investidores;

2008-2013: Vogal do Conselho Fiscal da ANAM — Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S. A.;

2005-2012: Secretária da Mesa da Assembleia-geral da DOCAPES-CA — Portos e Lotas, S. A.;

2003-2008: Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-geral da EGREP — Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E. P. E.

209224412

Despacho n.º 203/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 9 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Ana Cláudia Alves Saraiva para exercer as funções de coordenadora do apoio técnico-administrativo no meu gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 26 de novembro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

23 de dezembro de 2015. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Ana Cláudia Alves Saraiva.
Data de nascimento: 18 de março de 1984.
Nacionalidade: Portuguesa.

2 — Habilitações académicas:

2008: Conclusão da parte curricular do Mestrado em Relações Internacionais, com especialização em Relações Diplomáticas e Cooperação, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa;

2006: Licenciada em Relações Internacionais, com especialização em Relações Políticas e Culturais, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Entre 2013 e 2015: Exercício de funções de apoio técnico-administrativo, no Gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, do XIX e XX Governos Constitucionais;

Entre 2008 e 2013: Secretária de direção, na Temática Específica, L.^{da};
Entre 2005 e 2006: Estagiária, na Unidade de Relações Externas do ICEP Portugal.

209224283

Despacho n.º 204/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnico especialista no meu gabinete, no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais, o mestre António José Nunes Clemente, técnico superior da Direção-Geral da Política de Justiça, do Ministério da Justiça.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos.

3 — O designado fica autorizado a exercer as atividades referidas na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 7.º do referido decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 26 de novembro de 2015.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

23 de dezembro de 2015. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.